

Processo Seletivo de Monitoria 2024

RESPOSTA AOS RECURSOS

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL III

CÓDIGO: 51

CONCLUSÃO DA BANCA: DEFERIDO EM PARTE

"Tendo em vista o Recurso apresentado, entende-se o a seguir enumerado.

- 1) que na primeira questão não se deu a abrangência suficiente aos parâmetros, mas comportando a questão acolhimento parcial do pleito, para conceder ao Recorrente mais 0,5 (meio ponto);
- 2) que na segunda questão não se deu a abrangência suficiente aos parâmetros, com, inclusive, algumas menções genéricas e equivocadas, não comportando a questão acolhimento do pleito.
- 3) que na terceira questão não se deu a abrangência suficiente aos parâmetros, com algumas assertivas de difícil, genérica e/ou confusa compreensão, mas comportando a questão acolhimento parcial do pleito, para conceder ao Recorrente mais 0,5 (meio ponto).

Portanto, acolhe-se parcialmente o pleito do Recorrente para lhe conceder o grau final 7,0 (sete)".

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023.